



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

LEI N.º 1385/98

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
A ABRIR UM CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO VALOR DE R\$ 118.910,00 COM
RECURSO DE REDUÇÃO DOTAÇÕES
ORÇAMENTÁRIAS.**

ADEMIR GARCIA MENDES, Prefeito Municipal.

FAÇO SABER, que a câmara Municipal decretou e eu, no uso das atribuições que me são conferidas através da Lei Orgânica Municipal e, em consonância ao disposto no Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito Suplementar no valor de R\$118.910,00 (cento e dezoito mil novecentos e dez reais), sob a seguinte classificação orçamentaria:

ÓRGÃO 02 - GABINETE DO PREFEITO - GP	R\$	570,00
U. ORÇ. 01 - GABINETE DO PREFEITO	R\$	570,00
ATIVIDADE 2.006 – Coordenação e Manut. Gabinete do Prefeito.....	R\$	550,00
3.1.1.1.01.00 - Vencimentos e Vantagens (ESTAT.).....	R\$	550,00
ATIVIDADE 2.008 – Manutenção dos Serviços da Junta Serviço Militar...	R\$	20,00
3.1.1.1.01.00 - Vencimentos e Vantagens (ESTAT.).....	R\$	20,00
ÓRGÃO 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO	R\$	31.040,00
U. ORÇ. 01 - NÚCLEO DE SERVIÇOS URBANOS	R\$	31.040,00
ATIVIDADE 2.027 – Adm. da Secr. Serv. De Eng.ª Top. Desenho.....	R\$	40,00
3.1.1.1.01.00 - Vencimentos e Vantagens (ESTAT.).....	R\$	40,00
ATIVIDADE 2.033 – Conservação de Ruas e Avenidas.....	R\$	21.000,00
3.1.1.1.02.00 - Vencimentos e Vantagens (CLT).....	R\$	1.000,00
3.1.2.0.00.00 - Material de Consumo.....	R\$	20.000,00
ATIVIDADE 2.040 - Conserv. de Estradas Municipais.....	R\$	10.000,00
3.1.2.0.00.00 - Material de Consumo.....	R\$	10.000,00
ÓRGÃO 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R\$	83.300,00
U. ORÇ. 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R\$	83.300,00
ATIVIDADE 2.043 - Manutenção do Ensino Pré-Escolar.....	R\$	1.000,00
3.1.1.3.00.00 - Obrigações Patronais.....	R\$	1.000,00
ATIVIDADE 2.046 - Programa de Erradic.do Analfab.no Município.....	R\$	600,00
3.1.1.1.02.00 - Vencimentos e Vantagens (CLT).....	R\$	600,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

PROJETO 1.039 – Ampliação e Moderniz.da Rêde Escolar.....R\$ 10.000,00
4.1.2.0.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.....R 10.000,00

PROJETO 1.040 – Ampliação e Moderniz.da Rêde Escolar c/ FUNDEF....R\$ 25.000,00
4.1.1.0.00.00 - Obras e Instalações.....R\$25.000,00

ATIVIDADE 2.047 - Manut. e Conserv. Ensino Regular.....R\$ 34.000,00
3.1.1.1.02.00 - Vencimentos e Vantagens (CLT).....R\$ 34.000,00

ATIVIDADE 2.048 - Manut. Ens. Regular C/ FUNDEF.....R\$ 2.600,00
3.1.2.0.0.00.00 - Material de Consumo.....R\$ 2.600,00

Projeto 1.060 - Aquisição de Veículos p/ Transporte Escolar.....R\$ 10.000,00
4.1.2.0.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 10.000,00

ATIVIDADE 2.064 - Manut. do Centro Munic. De Ciência.....R\$ 100,00
3.1.1.1.02.00 - Vencimentos e Vantagens (CLT).....R\$ 100,00

ÓRGÃO 07 - SECR. MUNIC. DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL R\$ 4.000,00

U. ORÇ. 01 - SECR. MUNIC. DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL R\$ 4.000,00

ATIVIDADE 2.071 - Coord. e Manut. do Serv. Da Secretaria.....R\$ 2.000,00
3.1.1.1.02.00 - Vencimentos e Vantagens (CLT).....R\$ 2.000,00

ATIVIDADE 2.074 - Manut dos Serv. De Insp. E Fisc. Sanitária.....R\$ 500,00
3.1.1.1.02.00 - Vencimentos e Vantagens (CLT).....R\$ 500,00

ATIVIDADE 2.075 - Manut. do Conselho Tutelar.....R\$ 500,00
3.1.1.1.01.00 - Vencimentos e Vantagens (ESTAT.).....R\$ 500,00

ATIVIDADE 2.082 - FMS/ Próprios Serv. Assist. Médica Odontológica.....R\$ 1.000,00
3.1.1.1.02.0 - Vencimentos e Vantagens (CLT).....R\$ 1.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R\$ 118.910,00

ARTIGO 2º - Servirá de cobertura às suplementações solicitadas no Artigo 1º desta Lei a redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 04 - SECR. MUNIC. DE FINANÇAS R\$ 37.500,00

U. ORÇ. 02 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO R\$ 37.500,00

ATIVIDADE 2.017 – Manut. Préd. Instal. Adm. Municipal.....R\$ 3.400,00
3.1.3.2.00.00 – Outros Serviços e Encargos.....R\$ 3.400,00

Projeto 1.013 - Particip. Proj. Constr. da Deleg. Policia de Butiá.....R\$ 32.000,00
4.3.2.2.01.00 – Auxilio para Investimentos..... R\$ 32.000,00

ATIVIDADE 2.018 – Cooperação c/ Policiamento Civil..... R\$ 2.100,00
3.1.1.1.02.00 - Vencimentos e Vantagens (CLT).....R\$ 1.100,00
3.1.1.3.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 500,00
3.1.2.0.00.00 - Material de Consumo.....R\$ 500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

ÓRGÃO 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO	R\$ 11.110,00
U. ORÇ. 01 - NÚCLEO DE SERVIÇOS URBANOS	R\$ 11.110,00
ATIVIDADE 2.027 – Adm. da Secr. Serv. De Eng. ^a Top. Desenho.....	R\$ 2.010,00
3.1.1.3.00.00 – Obrigações Patronais.....	R\$ 2.010,00
ATIVIDADE 2.029 – Manutenção dos Serviços em Cemitérios.....	R\$ 2.000,00
3.1.3.2.00.00 – Outros Serv. e Encargos.....	R\$ 2.000,00
ATIVIDADE 2.030 – Manut. dos Serviços de Iluminação Pública.....	R\$ 7.100,00
3.1.3.2.00.00 – Outros Serv. e Encargos.....	R\$ 7.100,00
ÓRGÃO 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R\$ 62.100,00
U. ORÇ. 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R\$ 62.100,00
ATIVIDADE 2.042 – Adm. da Secret. M. Educ. E Cultura.....	R\$ 1.100,00
3.1.1.1.03.00 – Diárias, Abono de Férias e Outros.....	R\$ 1.100,00
ATIVIDADE 2.047 - Manut. e Conserv. do Ensino Regular.....	R\$ 1.600,00
3.1.1.1.01.00 - Vencimentos e Vantagens (ESTAT.).....	R\$ 1.600,00
ATIVIDADE 2.048 - Manutenção do Ensino Regular – c/ FUMDEF.....	R\$ 27.600,00
3.1.1.1.02.00 - Vencimentos e Vantagens (CLT).....	R\$ 25.000,00
3.1.1.3.00.00 - Obrigações Patronais.....	R\$ 2.600,00
ATIVIDADE 2.054 - Manutenção da Merenda Escolar.....	R\$ 24.500,00
3.1.1.3.00.00 – Obrigações Patronais.....	R\$ 1.500,00
3.1.3.2.00.00 – Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 23.000,00
ATIVIDADE 2.067 - Festival da Canção Coxilha Negra.....	R\$ 2.300,00
3.1.3.2.00.00 – Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 2.300,00
Projeto 1.044 - Ampliação e Moderniz. da Esc. Esp. p/ Excepcionais.....	R\$ 5.000,00
4.1.1.0.00.00 – Obras e Instalações.....	R\$ 5.000,00
ÓRGÃO 07 - SECR. MUNIC. DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL	R\$ 8.200,00
U. ORÇ. 01 - SECR. MUNIC. DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL	R\$ 8.200,00
ATIVIDADE 2.082 - FMS/ Próprios Serv. Assist. Médica e Odont.....	R\$ 3.000,00
3.1.1.3.00.00 – Obrigações Patronais.....	R\$ 3.000,00
ATIVIDADE 2.089 – Manutenção Secr. Agricultura e Meio-Ambiente.....	R\$ 2.300,00
3.1.1.3.00.00 – Obrigações Patronais.....	R\$ 2.300,00
ATIVIDADE 2.091 – Manut. Comandos Mec. de Serv. do Peq. Agricultor..	R\$ 2.900,00
3.1.3.2.00.00 – Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 2.900,00
TOTAL DAS REDUÇÕES	R\$ 118.910,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ**

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 30 de dezembro de 1998.


ADEMIR GARCIA MENDES
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 30 de dezembro de 1998.


MARIA DA CONCEIÇÃO MENDES TRINDADE
Secretária Municipal de Administração